

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 08 /2016

EXPEDIENTE

17/02/2016

Processo:  
**26 / 2016**  
Data:  
16/02/2016 13:21:03  
Requerente:  
**ALINE SLEUTJES**

**Súmula:** Indica a necessidade de medidas que conscientizem e solicitem a construção de calçadas por proprietários, e que, no entorno dos espaços públicos, esta medida seja tomada urgentemente pelo Executivo e Legislativo.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade de medidas que conscientizem e solicitem aos proprietários a construirão calçadas em frente às suas residências, de acordo com as normas de acessibilidade, e que o Poder Executivo e Legislativo também tome providência quanto a construção no entorno dos espaços públicos.

**Justificativa**

É de extrema relevância a construção de calçadas pelos seus proprietários, em locais que já possuem toda a infraestrutura de rede de esgoto, meio-fio e asfalto. O direito de todos à igualdade e à segurança, sem distinção de qualquer natureza, é garantido pela Constituição Federal. Entretanto, numa simples caminhada verificamos que, ou não existe a calçada ou que estas não garantem estes direitos fundamentais a todos indistintamente, principalmente às pessoas que possuem alguma dificuldade de locomoção, como por exemplo o idoso, deficiente visual ou cadeirante.

Com o crescimento no número de veículos no município, as vias públicas acabam sendo projetadas, somente, para o veículo e o pedestre fica cada vez mais sem importância.

Pensando nesta problemática, não basta lutarmos para implementar a acessibilidade nas edificações e meios de transporte, se as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, aqui incluídos os idosos, não conseguem chegar até eles.

O que encontramos em Castro, na maioria dos casos, são vias sem calçadas, cheias de mato e entulhos ou calçadas em mau estado de conservação, cheias de buracos, desniveis e obstáculos, que não foram construídas conforme os critérios determinados pela

legislação vigente e pelas normas técnicas de acessibilidade.

Faz-se necessária ainda a construção em espaços que seja de competência do Executivo ou Legislativo, que estas melhorias sejam realizadas visando à organização, embelezamento do município, maior segurança e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Fevereiro de 2016.

  
Aline Sleutjes Roberto  
Vereadora